



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência: 02

Contrato: 51/2021

Ref. Processo Licitatório: 63/2021

Pregão Presencial: 028/2021

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VARRIÇÃO DE RUA (GARI), EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **FERNANDO GASPAR DA SILVA 53535820634**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.779.517/0001-45, com sede à Rua Mato Grosso, nº 628, Centro, Cep 38735-000, Cruzeiro da Fortaleza MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Gaspar da Silva, portador do RG nº. 26.544.242-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 535.358.206-34, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento até 16/07/2024.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitam.

E, por estarem de assim ajustadas, as partes assinam este Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza MG, 07 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO GASPAR DA SILVA 53535820634
Contratado

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: